



**Processo TC 000.696/2016-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO (CNPJ: 37.421.112/0001-26).

**Responsáveis:** Flávio Soares Moura Filho (CPF: 787.536.271-72); João Batista de Oliveira (CPF: 391.688.401-87).

**Advogados constituídos nos autos:** não tem.

**VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO**

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata	Peça
Acórdão Condenatório	11396/2016	Segunda Câmara	18/10/2016	37/2016	30

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do(s) responsável(is)		X		Não constou nome de Flávio Soares Moura Filho.
Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is)		X		Não constou CPF de Flávio Soares Moura Filho.
Valor do débito	X			
Data histórica do débito	X			
Data da incidência dos juros de mora	X			
Fundamento legal do julgamento das contas	X			
<i>(Em caso de débito solidário)</i> A solidariedade está expressa no acórdão			X	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)	X			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	X			
Multa sem incidência de juros	X			
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional	X			
<i>(Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa)</i> Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	X			
<i>(Em caso de recurso)</i> Número e data da deliberação recorrida			X	
<i>(Em caso de TCE)</i> O nome do órgão instaurador	X			
O n. e o ano do convênio	X			
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	X			
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos			X	
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração			X	
Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Atesto, quanto aos itens acima indicados na tabela de conferência, que **FOI** identificado erro material, visto que não constou no acórdão examinado o nome e CPF do responsável Flávio Soares Moura Filho, CPF: 787.536.271-72.

Diante do exposto, submeto os autos à Assessoria desta Secex, para manifestação quanto à necessidade ou não de correção material do acórdão em questão.

SECEX-TO, 7 de novembro de 2016.

*Assinado Eletronicamente*  
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA  
TEFC – Matrícula 1648-9